



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 048/2024, Ad Referendum de 25 DE SETEMBRO

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ, PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU NO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS.

A Coordenadora da Comissão Intergestora Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde de Vidal Ramos, através do ofício SMS nº 37/2024;

CONSIDERANDO que o município de Vidal Ramos se encontra distante dos centros maiores de atenção à saúde e possui hospital de pequeno porte com porta aberta 24h, o serviço do SAMU torna-se importante para completar minimamente a atenção especializada em Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO, que o território municipal também é grande e de difícil acesso ao SAMU da região e que sua capacidade é inferior a necessidade, tanto pelo número populacional como pela extensão territorial da região da cebola;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a implantação de unidade de suporte básico do SAMU no município de Vidal Ramos.

Rio do Sul, 25 de setembro de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE